

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Resolução que Altera os artigos 53, 355, 356, 357, 358, 359, 359-A, 359-B e 359-C; revoga o art. 13-J, o inciso IV, do §5º, do art. 12 e o §1º do art. 31; e acrescenta os artigos 31-A e 359-D à Resolução nº 012, de 14 de Outubro de 2014- Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com regulamento. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Resolução nº 010, de 31 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças-MT, 09 de abril de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista